Omni Financeira

AVISO AO MERCADO DA 1ª EMISSÃO DE COTAS SENIORES ("COTAS SENIORES") E DE COTAS SUBORDINADAS MEZANINO ("COTAS SUBORDINADAS MEZANINO" E, EM CONJUNTO COM AS COTAS SENIORES, "COTAS") DO

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS OMNI VEÍCULOS X

CNPJ nº 20.696.390/0001-93 ("**Fundo**")

ANBIMA — A presente instituição aderiu ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para os Fundos de Investimento.

Para acessar o Prospecto Preliminar da Oferta em seu dispositivo móvel, baixe um leitor de QR CODE e fotografe a imagem ao lado.

BES INVESTIMENTO DO BRASIL S.A. - BANCO DE INVESTIMENTO E OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

comunicam, nos termos do artigo 53 da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, que foi protocolado na Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**"), em 28 de julho de 2014, o pedido de registro da distribuição, sob o regime de garantia firme para a totalidade de Cotas Seniores e de Cotas Subordinadas Mezanino inicialmente ofertadas, cumulado com o regime de melhores esforços para as Cotas dos lotes suplementar e adicional ("**Oferta**"), de 126.720 Cotas Seniores e de 22.000 Cotas Subordinadas Mezanino, todas escriturais, com valor unitário de R$1.000,00 na data da primeira subscrição e integralização ("**Data de Subscrição Inicial**"), da 1ª emissão do Fundo

no montante total de

R$126.720.000,00
em relação às Cotas Seniores

R$22.000.000,00
em relação às Cotas Subordinadas Mezanino

Classificação preliminar de risco das Cotas Seniores: AA(exp)sf(bra), conferida pela Fitch Ratings do Brasil Ltda.
Código ISIN das Cotas Seniores: BRMNIVCTF005

Classificação preliminar de risco das Cotas Subordinadas Mezanino: A(exp)sf(bra), conferida pela Fitch Ratings do Brasil Ltda.
Código ISIN das Cotas Subordinadas Mezanino: BRMNIVCTF013

Classificação ANBIMA: FIDC Financeiro - Financiamento de Veículos

1. PRESTADORES DE SERVIÇOS

Administradora do Fundo: **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 6.696, de 21 de fevereiro de 2002, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 500, bloco 13, grupo 205, Barra da Tijuca, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0001-91 ("**Administradora**").
Coordenador líder da Oferta: **BES INVESTIMENTO DO BRASIL S.A. - BANCO DE INVESTIMENTO**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 8º (parte) e 9º andares, inscrita no CNPJ sob o nº 34.111.187/0001-12 ("**Coordenador Líder**").
Coordenador e estruturador: **BANCO DE INVESTIMENTOS CREDIT SUISSE (BRASIL) S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 700, 10º, 12º, 13º e 14º andares (partes), inscrita no CNPJ sob o nº 33.987.793/0001-33 ("**CS**").
Demais coordenadores: **BANCO CAIXA GERAL - BRASIL S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 960, 17º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 33.466.988/0001-38 ("**BCG**"), e **BANCO INDUSVAL S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 6º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 61.024.352/0001-71 ("**BI&P**", sendo, em conjunto, o Coordenador Líder, o CS, o BCG e o BI&P, "**Coordenadores**").
Custodiante e escriturador das Cotas: **DEUTSCHE BANK S.A. - BANCO ALEMÃO**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 13º, 14º e 15º andares, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 62.331.228/0001-11 ("**Custodiante**").
Gestora da carteira do Fundo: **OLIVEIRA TRUST SERVICER S.A.**, sociedade autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 7.446, de 13 de outubro de 2003, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 500, bloco 13, grupo 205, Barra da Tijuca, inscrita no CNPJ sob o nº 02.150.453/0001-20 ("**Gestora**").

2. SUMÁRIO DOS TERMOS E CONDIÇÕES DO FUNDO E DA OFERTA

O presente sumário contém informações sobre a Oferta. Para maiores informações, o investidor deve ler o prospecto preliminar da Oferta ("**Prospecto Preliminar**"). **Fundo:** Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Omni Veículos X. **Forma de Constituição:** Condomínio fechado. **Regime de Distribuição:** Nos termos da Instrução CVM nº 400/03, com garantia firme para a totalidade de Cotas Seniores e de Cotas Subordinadas Mezanino inicialmente ofertadas, cumulada com melhores esforços para as Cotas dos lotes suplementar e adicional, conforme o caso. **Garantia firme:** A garantia firme será exercida pelos Coordenadores, individualmente e sem solidariedade entre si, na Data de Subscrição Inicial referente a cada classe de Cotas objeto da garantia firme ("**Data de Exercício da Garantia Firme**") e corresponderá à diferença positiva entre os montantes equivalentes a **(a)** a quantidade total das Cotas Seniores e das Cotas Subordinadas Mezanino inicialmente ofertadas; e **(b)** a totalidade de Cotas Seniores e de Cotas Subordinadas Mezanino, respectivamente, colocada no âmbito da Oferta até a Data de Exercício da Garantia Firme, observado o procedimento descrito na seção "Condições da Oferta", sob o título "Garantia Firme", do Prospecto Preliminar. Caso a diferença referida acima seja negativa ou igual a zero, não subsistirá qualquer obrigação de exercício da garantia firme pelos Coordenadores. **Cedente:** Omni S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida São Gabriel, nº 555, 5º andar, conjunto 505, inscrita no CNPJ sob o nº 92.228.410/0001-02 ("**Cedente**"). **Direitos Creditórios:** Direitos creditórios originados da concessão de **(a)** financiamento de (1) motocicletas; (2) automóveis e utilitários ("**Veículos Leves**"); e (3) caminhões, ônibus, carretas e utilitários pesados, utilizados para transporte de cargas e de passageiros ("**Veículos Pesados**"); e **(b)** empréstimo pessoal, garantido por alienação fiduciária de (1) Veículos Leves; e (2) Veículos Pesados, pela Cedente a devedores pessoas físicas e jurídicas ("**Direitos Creditórios**"). **Volume de Emissão e Valor Unitário das Cotas Seniores:** Emissão de 126.720 Cotas Seniores, com valor unitário de R$1.000,00 na Data de Subscrição Inicial das Cotas Seniores, perfazendo o volume total de emissão de R$126.720.000,00. **Volume de Emissão e Valor Unitário das Cotas Subordinadas Mezanino:** Emissão de 22.000 Cotas Subordinadas Mezanino, com valor unitário de R$1.000,00 na Data de Subscrição Inicial das Cotas Subordinadas Mezanino, perfazendo o volume total de emissão de R$22.000.000,00. **Distribuição Parcial:** Não será admitida a distribuição parcial das Cotas Seniores e das Cotas Subordinadas Mezanino. Caso a totalidade de Cotas Seniores e de Cotas Subordinadas Mezanino inicialmente ofertadas não seja colocada no âmbito da Oferta até a Data de Exercício da Garantia Firme, a garantia firme será exercida pelos Coordenadores, nos termos previstos no Prospecto Preliminar. **Valor Mínimo de Aplicação Inicial por Cotista:** R$25.000,00. **Valor Mínimo de Aplicações Subsequentes:** Não há. **Reservas Antecipadas:** Não haverá recebimento de reservas antecipadas, sendo a Oferta efetivada de acordo com o resultado do Procedimento de *Bookbuilding*, conforme abaixo definido, observado o valor mínimo legal de aplicação inicial por cotista previsto acima e respeitados os volumes totais máximos de emissão das Cotas Seniores e das Cotas Subordinadas Mezanino. **Cotas do Lote Adicional:** A quantidade total de Cotas Seniores e de Cotas Subordinadas Mezanino inicialmente ofertada poderá ser, a critério da Administradora, em nome do Fundo, mediante solicitação dos Coordenadores e desde que de comum acordo com a Cedente, acrescida de lote adicional de até 25.344 Cotas Seniores e 4.400 Cotas Subordinadas Mezanino, equivalente a até 20% das Cotas Seniores e das Cotas Subordinadas Mezanino inicialmente ofertadas, sem considerar as Cotas do lote suplementar, conforme previsto abaixo, nas mesmas condições e preço inicialmente ofertados, nos termos do artigo 14, §2º, da Instrução CVM nº 400/03. **Cotas do Lote Suplementar:** A quantidade de Cotas Seniores e de Cotas Subordinadas Mezanino inicialmente ofertada poderá ser acrescida de lote suplementar de até 19.008 Cotas Seniores e 3.300 Cotas Subordinadas Mezanino, equivalente a até 15% do total das Cotas Seniores e das Cotas Subordinadas Mezanino inicialmente ofertadas, sem considerar as Cotas do lote adicional, conforme previsto acima, com a finalidade exclusiva de atender a eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta. A opção de distribuição de Cotas do lote suplementar foi outorgada pela Administradora, em nome do Fundo, aos Coordenadores, nos termos do artigo 24, caput, da Instrução CVM nº 400/03, e somente poderá ser exercida pelos Coordenadores mediante comum acordo com a Cedente. **Procedimento de *Bookbuilding:*** Para determinação das metas de remuneração das Cotas Seniores e das Cotas Subordinadas Mezanino, os Coordenadores realizarão coleta de intenções de investimento junto aos investidores, nos termos do artigo 23, §1º e §2º, e do artigo 44 da Instrução CVM nº 400/03, observado, ainda, o procedimento descrito na seção "Condições da Oferta", sob o título "Procedimento de Distribuição das Cotas Seniores e das Cotas Subordinadas Mezanino", do Prospecto Preliminar ("**Procedimento de *Bookbuilding***"). **Meta de Remuneração Sênior:** A meta de remuneração das Cotas Seniores, a ser determinada através do Procedimento de *Bookbuilding*, será, em qualquer hipótese, limitada à apropriação diária, sob a forma de capitalização composta, com base em um ano de 252 dias úteis, da variação acumulada da Taxa DI Over (Extra-Grupo), calculada e divulgada pela CETIP S.A. - Mercados Organizados ("**Taxa DI**" e "**CETIP**", respectivamente), acrescida da sobretaxa máxima de 2,8%, conforme a fórmula que será prevista no suplemento das Cotas Seniores. Desde que o patrimônio líquido assim permita, as Cotas Seniores serão valorizadas, todo dia útil ("**Data de Cálculo**"), conforme o disposto na cláusula 15 do regulamento do Fundo ("**Regulamento**") e na seção "Cotas do Fundo", sob o título "Valorização das Cotas Seniores", do Prospecto Preliminar. A valorização das Cotas Seniores ocorrerá a partir do dia útil seguinte à Data de Subscrição Inicial das Cotas Seniores, sendo que a última valorização ocorrerá na data de resgate das Cotas Seniores. Para melhor compreensão do método de valorização alvo das Cotas Seniores, o investidor deve ler o anexo VIII ao Prospecto Preliminar. **Meta de Remuneração Mezanino:** A meta de remuneração das Cotas Subordinadas Mezanino, a ser determinada através do Procedimento de *Bookbuilding*, será, em qualquer hipótese, limitada à apropriação diária, sob a forma de capitalização composta, com base em um ano de 252 dias úteis, da Taxa DI, acrescida da sobretaxa máxima de 5,3%, conforme a fórmula que será prevista no suplemento das Cotas Subordinadas Mezanino. Desde que o patrimônio líquido assim permita, as Cotas Subordinadas Mezanino serão valorizadas em cada Data de Cálculo, conforme o disposto na cláusula 15 do Regulamento e na seção "Cotas do Fundo", sob o título "Valorização das Cotas Subordinadas Mezanino", do Prospecto Preliminar. A valorização das Cotas Subordinadas Mezanino ocorrerá a partir do dia útil seguinte à Data de Subscrição Inicial das Cotas Subordinadas Mezanino, sendo que a última valorização ocorrerá na data de resgate das Cotas Subordinadas Mezanino. Para melhor compreensão do método de valorização alvo das Cotas Subordinadas Mezanino, o investidor deve ler o anexo VIII ao Prospecto Preliminar. **Pagamento da Remuneração das Cotas Seniores:** Se o patrimônio líquido permitir, em cada data de pagamento da remuneração e de amortização do principal das Cotas, conforme prevista no Regulamento e no Prospecto Preliminar ("**Data de Pagamento**"), será paga a remuneração das Cotas Seniores, em moeda corrente nacional, observado o limite superior de remuneração das Cotas Seniores, nos termos da cláusula 15 do Regulamento e da seção "Cotas do Fundo", sob o título "Valorização das Cotas Seniores", do Prospecto Preliminar e de acordo com a ordem de alocação de recursos prevista na cláusula 17 do Regulamento e na seção "Características do Fundo", sob o título "Ordem de Aplicação dos Recursos", do Prospecto Preliminar. Para melhor compreensão do método de pagamento da remuneração das Cotas Seniores, o investidor deve ler o anexo VIII ao Prospecto Preliminar. **Pagamento da Remuneração das Cotas Subordinadas Mezanino:** Se o patrimônio líquido permitir, em cada Data de Pagamento será paga a remuneração das Cotas Subordinadas Mezanino, em moeda corrente nacional, observado o limite superior de remuneração das Cotas Subordinadas Mezanino, nos termos da cláusula 15 do Regulamento e da seção "Cotas do Fundo", sob o título "Valorização das Cotas Subordinadas Mezanino", do Prospecto Preliminar e de acordo com a ordem de alocação de recursos prevista na cláusula 17 do Regulamento e na seção "Características do Fundo", sob o título "Ordem de Aplicação dos Recursos", do Prospecto Preliminar. Para melhor compreensão do método de pagamento da remuneração das Cotas Subordinadas Mezanino, o investidor deve ler o anexo VIII ao Prospecto Preliminar. **Amortização do Principal das Cotas Seniores:** Se o patrimônio líquido permitir, e observada a ordem de alocação de recursos prevista na cláusula 17 do Regulamento e na seção "Características do Fundo", sob o título "Ordem de Aplicação dos Recursos", do Prospecto Preliminar, em cada Data de Pagamento, será também realizada a amortização do principal das Cotas Seniores, em moeda corrente nacional, observado o disposto na cláusula 16 do Regulamento e na seção "Cotas do Fundo", sob o título "Pagamento da Remuneração Sênior e Amortização do Principal Sênior", do Prospecto Preliminar. Respeitado o disposto no Regulamento e no Prospecto Preliminar, a amortização do principal de cada Cota Sênior, em cada Data de Pagamento, também será limitada à meta de amortização de principal das Cotas Seniores. Para melhor compreensão do método de pagamento da amortização do principal das Cotas Seniores, o investidor deve ler o anexo VIII ao Prospecto Preliminar. **Amortização do Principal das Cotas Subordinadas Mezanino:** Se o patrimônio líquido permitir, e observada a ordem de alocação de recursos prevista na cláusula 17 do Regulamento e na seção "Características do Fundo", sob o título "Ordem de Aplicação dos Recursos", do Prospecto Preliminar, em cada Data de Pagamento, será também realizada a amortização do principal das Cotas Subordinadas Mezanino, em moeda corrente nacional, observado o disposto na cláusula 16 do Regulamento e na seção "Cotas do Fundo", sob o título "Pagamento da Remuneração Mezanino e Amortização do Principal Mezanino", do Prospecto Preliminar. Respeitado o disposto no Regulamento e no Prospecto Preliminar, a amortização do principal de cada Cota Subordinada Mezanino, em cada Data de Pagamento, também será limitada à meta de amortização de principal das Cotas Subordinadas Mezanino. Para melhor compreensão do método de pagamento da amortização do principal das Cotas Subordinadas Mezanino, o investidor deve ler o anexo VIII ao Prospecto Preliminar. **Resgate das Cotas Seniores:** Contando-se a partir da Data de Subscrição Inicial, o prazo das Cotas Seniores será de 60 meses. As Cotas Seniores deverão ser resgatadas até a última Data de Pagamento, que corresponde à data do término do respectivo prazo de duração da classe, pelo seu respectivo valor, nos termos do disposto na cláusula 16 do Regulamento e na seção "Cotas do Fundo", sob o título "Resgate das Cotas Seniores e das Cotas Subordinadas Mezanino", do Prospecto Preliminar. **Resgate das Cotas Subordinadas Mezanino:** Contando-se a partir da Data de Subscrição Inicial, o prazo das Cotas Subordinadas Mezanino será de 60 meses. As Cotas Subordinadas Mezanino deverão ser resgatadas até a última Data de Pagamento, que corresponde à data do término do respectivo prazo de duração da classe, pelo seu respectivo valor, nos termos do disposto na cláusula 16 do Regulamento e na seção "Cotas do Fundo", sob o título "Resgate das Cotas Seniores e das Cotas Subordinadas Mezanino", do Prospecto Preliminar. **Prazo de Duração do Fundo:** O funcionamento do Fundo terá início na primeira Data de Subscrição Inicial do Fundo. O Fundo terá prazo de duração de 20 anos, podendo ser liquidado por deliberação da assembleia geral de cotistas do Fundo. **Destinação dos Recursos:** Os recursos decorrentes da integralização das Cotas Seniores e das Cotas Subordinadas Mezanino serão destinados, preponderantemente, à aquisição de Direitos Creditórios. A parcela do patrimônio líquido não alocada em Direitos Creditórios poderá ser mantida **(a)** em caixa; **(b)** em numerários em trânsito; ou **(c)** aplicada nos seguintes ativos financeiros: (1) Letras Financeiras do Tesouro Nacional (LFT), de curto ou longo prazo; (2) demais títulos de emissão do Tesouro Nacional, com prazo de vencimento máximo de 1 ano; (3) operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais; e (4) cotas de fundos de investimento que invistam exclusivamente nos ativos financeiros mencionados nos subitens (1) a (3) acima. **Mercado onde as Cotas Seniores e as Cotas Subordinadas Mezanino serão negociadas:** As Cotas Seniores e as Cotas Subordinadas Mezanino serão registradas para distribuição no mercado primário no MDA - Módulo de Distribuição de Ativos e para negociação no mercado secundário no Módulo de Fundos - SF, administrados e operacionalizados pela CETIP. **Público Alvo:** Investidores qualificados, conforme definidos no artigo 109 da Instrução CVM nº 409, de 18 de agosto de 2004, e os demais investidores autorizados pela regulamentação em vigor a adquirir as Cotas

3. CRONOGRAMA TENTATIVO DAS ETAPAS DA OFERTA

Encontra-se abaixo cronograma tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir do protocolo do pedido de registro da Oferta na CVM:

Nº.	Evento	Data*
1.	Protocolo do pedido de registro da Oferta na CVM	28 de julho de 2014
2.	Disponibilização do Prospecto Preliminar nos sites da Administradora e dos Coordenadores	28 de julho de 2014
3.	Divulgação do presente aviso ao mercado	29 de julho de 2014
4.	Início das apresentações sobre a Oferta (*roadshow*)	4 de agosto de 2014
5.	Encerramento do Procedimento de *Bookbuilding*	9 de setembro de 2014
6.	Obtenção do registro da Oferta na CVM	19 de setembro de 2014
7.	Disponibilização do prospecto definitivo da Oferta	19 de setembro de 2014
8.	Divulgação do anúncio de início da distribuição	22 de setembro de 2014
9.	Subscrição e integralização das Cotas	25 de setembro de 2014
10.	Divulgação do anúncio de encerramento da distribuição**	26 de setembro de 2014

* Todas as datas previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério dos Coordenadores.

** O prazo máximo para divulgação do anúncio de encerramento da distribuição das Cotas Seniores e das Cotas Subordinadas Mezanino, considerando-se, inclusive, as Cotas dos lotes suplementar e adicional, conforme o caso, poderá ser de até 180 dias a contar da data da divulgação do anúncio de início da distribuição, observado o disposto na seção "Condições da Oferta", sob o título "Início e encerramento da distribuição", do Prospecto Preliminar.

4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E PROSPECTO PRELIMINAR

Quaisquer outras informações ou esclarecimentos sobre o Fundo e a Oferta poderão ser obtidos junto à Administradora, aos Coordenadores e à CVM, em suas respectivas sedes, nos endereços abaixo informados. Para informações detalhadas e completas a respeito do Fundo e da Oferta, os investidores deverão ler o Prospecto Preliminar e o Regulamento. Para consulta ou obtenção de cópia do Prospecto Preliminar e do Regulamento, os investidores poderão dirigir-se à Administradora, aos Coordenadores, à CVM ou à CETIP, em suas respectivas sedes, ou acessar seus respectivos sites.

Coordenador Líder:
BES INVESTIMENTO DO BRASIL S.A. - BANCO DE INVESTIMENTO
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 8º (parte) e 9º andares - 04538-905 - São Paulo - SP - **Site: www.espiritosantoib.com.br -** Prospecto Preliminar disponível em: www.espiritosantoib.com.br (acessar "Mercado de Capitais" - no campo "2014", clicar em "Prospecto Preliminar - FIDC OMNI X")
Coordenador e Estruturador:
BANCO DE INVESTIMENTOS CREDIT SUISSE (BRASIL) S.A.
Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 700, 10º, 12º, 13º e 14º andares (partes) - 04542-000 - São Paulo - SP - **Site: br.credit-suisse.com** - Prospecto Preliminar disponível em: br.credit-suisse.com/investment_banking/ofertas.aspx (acessar "Fundo de Investimento em Direitos Creditórios OMNI Veículos X" - clicar em "Prospecto Preliminar")
Demais Coordenadores:
BANCO CAIXA GERAL - BRASIL S.A.
Rua Joaquim Floriano, nº 960, 17º andar - 04534-004 - São Paulo - SP - **Site: www.bcgbrasil.com.br** - Prospecto Preliminar disponível em: www.bcgbrasil.com.br/Divulgacao-informacoes/Ofertas-publicas-distribuicao/Paginas/Ofertas-publicas.aspx (no campo "2014", embaixo do nome do Fundo, clicar em "Prospecto Preliminar")
BANCO INDUSVAL S.A.
Rua Iguatemi, nº 151, 6º andar - 01451-011 - São Paulo - SP - **Site: www.bip.b.br** - Prospecto Preliminar disponível em: www.bip.b.br/port/institucional/banco_investimento/omni.asp (embaixo de "1ª emissão de cotas seniores ("Cotas Seniores") e de cotas subordinadas mezanino ("Cotas Subordinadas Mezanino") do FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS OMNI VEÍCULOS X", clicar em "Prospecto Preliminar")
Administradora:
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Avenida das Américas, nº 500, bloco 13, grupo 205, Barra da Tijuca - 22640-100 - Rio de Janeiro - RJ - **Site: www.oliveiratrust.com.br** - Prospecto Preliminar disponível em: www.oliveiratrust.com.br (acessar "Produtos e Serviços" - clicar em "Administração de Fundos" - no campo "Prospectos e Informativos", clicar no nome do Fundo)
Entidade reguladora:
COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
Rua Sete de Setembro, nº 111, 2º, 3º, 5º, 6º (parte), 23º, 26º ao 34º andares, Centro - Rio de Janeiro - RJ - **Site: www.cvm.gov.br** - Prospecto Preliminar disponível em: www.cvm.gov.br
Mercados de negociação primária e secundária:
CETIP S.A. - MERCADOS ORGANIZADOS
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.663, 1º andar - São Paulo - SP - **Site: www.cetip.com.br** - Prospecto Preliminar disponível em: www.cetip.com.br
Eventuais informações adicionais, reclamações, dúvidas e sugestões podem ser endereçadas para as sedes dos Coordenadores. O endereço do Fundo é o mesmo da Administradora. A constituição do Fundo e a emissão das Cotas Seniores e das Cotas Subordinadas Mezanino foram aprovadas por deliberação da Administradora, datada de 17 de julho de 2014 e registrada no 5º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, em 18 de julho de 2014, sob o nº 920752. O Regulamento, cujo inteiro teor foi aprovado por deliberação da Administradora, datada de 22 de julho de 2014 e registrada no 5º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, em 23 de julho de 2014, sob o nº 921007, foi registrado no 5º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, em 23 de julho de 2014, sob o nº 921008.

Os anúncios de início e de encerramento da Oferta serão divulgados nos sites da Administradora, dos Coordenadores, da CVM e da CETIP indicados acima. Sem prejuízo de sua divulgação nos sites, os anúncios de início e de encerramento da Oferta serão também publicados no jornal "Valor Econômico", edição nacional.

5. AVISOS

As informações contidas no Prospecto Preliminar estão sob análise da CVM, que ainda não se manifestou a seu respeito. O Prospecto Preliminar está sujeito à complementação e correção. O prospecto definitivo estará disponível nos sites da Administradora, dos Coordenadores, da CETIP e da CVM.

O registro da Oferta não implica, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas ou em julgamento sobre a qualidade do Fundo, bem como sobre as Cotas Seniores e as Cotas Subordinadas Mezanino.

O presente aviso contém informações gerais sobre o Fundo, em relação à Oferta, a ser realizada no Brasil, e está em consonância com o Prospecto Preliminar e com o Regulamento, porém, não os substitui.

As informações contidas neste aviso foram resumidas e não têm o objetivo de serem completas. O presente aviso não deve ser considerado como recomendação de investimento pelos potenciais investidores e nenhuma decisão de investimento deve se basear na veracidade, atualidade ou completude dessas informações ou opiniões.

É recomendada a leitura cuidadosa do Prospecto Preliminar e do Regulamento para mais informações sobre a Oferta, com especial atenção para as disposições relativas ao objetivo do Fundo, à sua política de investimento e aos fatores de risco a que o Fundo está exposto. A decisão de investimento deverá ser baseada exclusivamente nas informações contidas no Prospecto Preliminar e no Regulamento. Nenhuma declaração, expressa ou não, é realizada com relação à precisão, certeza ou abrangência das informações contidas neste aviso. O presente aviso foi preparado com finalidade exclusivamente informativa e não deve ser interpretado como solicitação ou oferta para compra ou venda de quaisquer valores mobiliários e não deve ser tratado como recomendação de investimento. Este aviso não é direcionado para objetivos de investimento, situações financeiras ou necessidades específicas de qualquer destinatário. O presente aviso não tem a intenção de fornecer bases de avaliação para terceiros de quaisquer valores mobiliários e não deve ser considerado como recomendação para subscrição ou aquisição de valores mobiliários.

O investimento apresenta risco para o investidor. Ainda que a Administradora e/ou a Gestora mantenham sistemas de gerenciamentos de riscos, não há garantia de completa eliminação de possibilidade de perdas para o Fundo e, consequentemente, para o investidor.

O Fundo não conta com garantia da Administradora, dos Coordenadores, do Custodiante, da Gestora, da Cedente, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura.

LEIA O PROSPECTO PRELIMINAR ANTES DE ACEITAR A OFERTA.

COORDENADOR LÍDER — ESPIRITO SANTO INVESTMENT BANK

COORDENADOR E ESTRUTURADOR — CREDIT SUISSE

COORDENADORES — Grupo Caixa Geral de Depositos; Banco Caixa Geral BRASIL; BI&P Banco Indusval & Partners

CEDENTE — Omni Financeira

ADMINISTRADORA E GESTORA — OLIVEIRA TRUST

CUSTODIANTE E ESCRITURADOR DAS COTAS — Deutsche Bank

ANÁLISE DA CARTEIRA E VERIFICADOR DAS CONDIÇÕES DE CESSÃO — KPMG

AUDITOR INDEPENDENTE — Deloitte.

ASSESSORIA JURÍDICA — pvg perlman vidigal godoy advogados

outlierspublicidade.com.br